

Assunto: PREGAO 122/2023 - PREFEITURA UBIRATÃ

De: "Comercial" <comercial@brimaxcomercial.com.br>

Data: 11/08/2023 16:24

Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

CC: <brimax@brimaxcomercial.com.br>, ""Andre"" <andre@brimaxcomercial.com.br>

Empresa: BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 24.384.947/0001-01

Boa tarde Senhor (a) Pregoeiro (a),

Segue esclarecimento referente aos itens 01 ao 07 (baterias) do pregão eletrônico em questão.

1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA n° 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

Frisamos a importância deste esclarecimento que, caso a resposta for positiva, permite um desconto adicional de 10% na fase de lances gerando economia ao erário público.

Favor acusar recebimento

Atenciosamente,

Duanny Lopes / Giovana Gaiquer
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
41 3082-6777 / 41 99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos



Proc. Administrativo 1.960/2023



De: **Thaila Rodrigues Oliveira** Setor: **SEMAD-LICIT-SP - Setor de Pregão**

Despacho: **10- 1.960/2023**

Para: **SEMAD-DCOM - Divisão de Compras** AC: **Marcelo Oliveira Rinaldi**

Assunto: **REQUISIÇÃO 348 - BATERIAS PARA FROTA MUNICIPAL.**

Ubiratã/PR, 14 de Agosto de 2023

Bom dia, segue questionamento encaminhado pela empresa **BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**.

Foi verificado que no descritivo dos itens 1 a 5 consta a informação que a aquisição será realizada a base de troca.

Poderia por gentileza, realizar a análise do questionamento anexo referente aos itens 6 e 7? Aguardo retorno.

Atenciosamente,

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Prefeitura de Ubiratã - Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 Ubiratã - PR - CEP 85440-000

Impresso em 15/08/2023 08:52:47 por Thiago Dadalto Gimenez - Assistente de Administração

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*





Proc. Administrativo 1.960/2023



De: **Marcelo Oliveira Rinaldi** Setor: **SEMAD-DCOM - Divisão de Compras**

Despacho: **11- 1.960/2023**

Para: **SEMAD-LICIT-SP - Setor de Pregão**

Assunto: **REQUISIÇÃO 348 - BATERIAS PARA FROTA MUNICIPAL.**

Ubiratã/PR, 14 de Agosto de 2023

Boa tarde, em resposta ao requerimento enviado sexta feira 11/08, queria esclarecer que todos os itens da nova licitação de baterias será a base de troca e que houve um erro na digitação desses dois itens 6 e 7, conforme pontuado em seu questionamento, sim as baterias poderão ser retiradas no momento posterior após instalação ou quando o item estiver disponível para recolhimento no almoxarifado central após ser feita a troca da bateria.

—
Marcelo Oliveira Rinaldi
Divisão de Compras

Secretaria de Administração

Prefeitura de Ubiratã - Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 Ubiratã - PR - CEP 85440-000

Impresso em 15/08/2023 08:53:39 por Thiago Dadalto Gimenez - Assistente de Administração

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*

